



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”
_____/_____/_____/_____/_____

= PORTARIA N.º 040/2022 DE 04 DE JULHO DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 033/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores municipais.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 033/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 04 DE JULHO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -